



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024 às 10:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6407737: DECRETO Nº 17/2024, DE 23 DE AGOSTO DE  
2024**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Coronel Freitas

MUNICÍPIO

Coronel Freitas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6407737>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS  
CÂMARA DE VEREADORES

**DECRETO LEGISLATIVO nº 17/2024, de 23 de agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO  
MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2022.**

**CONSIDERANDO** o que versa o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronel Freitas, conforme atualização promovida pela Resolução nº 002/2004: “Art. 33.\* São atribuições do plenário, entre outras as seguintes: V – expedir decretos legislativos quanto assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de: b) aprovação ou rejeição das contas do município;”.

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no qual recomenda à egrégia Câmara de Vereadores de Coronel Freitas a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2022.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Parecer do Tribunal de Contas, bem como os demais documentos entregues na prestação encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, e emitiu parecer favorável pela aprovação das contas.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Coronel Freitas, estado de Santa Catarina, apresenta ao Plenário desta casa Legislativa, para discussão e votação, nos termos do artigo 206 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Sala Plenária e Auditório Valdir Bazzi, 23 de agosto de 2024.

Edilvo Luis Bagio  
Presidente

Paulo Roberto Bernardi  
Vice-Presidente

Gilberto Cordazzo  
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS  
CÂMARA DE VEREADORES

**DECRETO LEGISLATIVO nº 17/2024, de 23 de agosto de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO  
MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2022.**

O **PLENÁRIO DA CÂMARA DE VERADORES** DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, especificamente do que consta no Regimento Interno desta Casa Legislativa, artigo 33, inciso, V, alínea b, e após votação nominal, conforme determinado pelo artigo 182, alínea a, do mesmo Regimento, aprova e expede o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2022, as quais receberam parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme processo @PCP 23/00202403.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Plenária e Auditório Valdir Bazzi, 23 de agosto de 2024.

**DOUGLAS CORTINA**  
Presidente

**GILBERTO CORDAZZO**  
Vereador

**ISAURA PROVIN**  
Vice-Presidente

**SÉRGIO VALMORBIDA**  
Vereador

**NEIVACIR CARLO FERRO**  
1º Secretário

**MAYCO JOSÉ MAZETTO**  
Vereador

**EDILVO LUIS BAGIO**  
2º Secretário

**PAULO ROBERTO BERNARDI**  
Vereador

**EDERSON BOIANI**  
Vereador